Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023-P de 21 de agosto de 2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):
Nupemec

2. Justificativa para a necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada e o aperfeiçoamento técnico de magistrados, servidores, conciliadores, mediadores, facilitadores e demais profissionais vinculados à Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos, desenvolvida pelo NUPEMEC/TJRS. A constante evolução dos métodos autocompositivos e das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça exige a atualização permanente desses profissionais por meio de ações de capacitação. Nesse contexto, a XIII Jornada de Soluções Autocompositivas constitui ação de formação continuada destinada à atualização de conhecimentos, ao intercâmbio de experiências e à difusão de boas práticas relacionadas à conciliação, à mediação, à Justiça Restaurativa e aos demais métodos consensuais de solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, instituída pela Resolução CNJ nº 125/2010.

3. Descrição sucinta da ação formativa a ser contratada:
A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução da XIII Jornada de Soluções Autocompositivas, enquanto ação de formação continuada promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPEMEC, destinada ao aperfeiçoamento de magistrados, servidores, conciliadores, mediadores, facilitadores e demais profissionais que atuam na Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos.

A Jornada será realizada de forma presencial, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2026, em Porto Alegre/RS, contemplando programação formativa composta por palestras, painéis temáticos, apresentações de boas práticas e atividades de compartilhamento de experiências, conduzidas por especialistas convidados com atuação reconhecida na área dos métodos adequados de solução de conflitos.

A contratação compreende, ainda, a organização acadêmica, o planejamento e a execução logística necessários à realização da ação formativa, incluindo a contratação dos palestrantes, a coordenação da programação, a recepção e o credenciamento dos participantes, a logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos palestrantes externos, bem como o fornecimento de materiais de apoio e demais providências indispensáveis à adequada execução da XIII Jornada de Soluções Autocompositivas.

4. Público-Alvo:
Magistrados, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, conciliadores, mediadores judiciais, facilitadores de Justiça Restaurativa e de Círculos de Construção de Paz, supervisores, instrutores, integrantes dos CEJUSCs, membros de instituições do sistema de justiça, advogados, pesquisadores, estudantes e demais profissionais interessados no aperfeiçoamento dos métodos autocompositivos de solução de conflitos.

5. Número de vagas:
Serão disponibilizadas até 300 (trezentas) vagas, destinadas ao público-alvo da ação formativa, observada a capacidade do local de realização e os critérios de inscrição estabelecidos pelo NUPEMEC.

6. Sugestão de período de realização:
04, 05 e 06 de novembro de 2026, em Porto Alegre/RS.

7. Estimativas preliminares dos preços:
Valor estimado da contratação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada pela Escola da AJURIS.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Antunes Pereira**, **Oficial Superior Judiciário(a)**, em 09/08/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9810946** e o código CRC **3CE2E38F**.